

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201105528-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Magno Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Magno Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201105528-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114207-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo C. de S. Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo C. de S. Monteiro, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114208-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Márcio Ricardo Borges da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114209-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114210-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Severino Simplicio de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Severino Simplicio de Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114212-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walcir Oliveira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walcir Oliveira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114214-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nilton de Albuquerque.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114215-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114216-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandez de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandez de

Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114217-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Freire Noronha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114219-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rubens de Oliveira Barbalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens de Oliveira Barbalho, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114221-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107832-00 e 0201107839-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Urbano Coelho dos Santos Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Urbano Coelho dos Santos Neto, responsável pelo FUNDEB de Sapucaia, exercício de 2010, que as retificadoras referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2010, protocolada neste TCM sob os nºs 0201107832-00 e 0201107839-00, respectivamente, não serão processadas, em